

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 13/11/2000, publicado no DODF, de 16/11/2000, p.18. Portaria nº 241, de 27/11/2000, publicada no DODF nº 228, de 1º/12/2000, p.22.

Parecer nº 209/2000 - CEDF Processo nº 030-004886/99

Interessado: Centro Educacional Leonardo da Vinci

- Aprova a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares do ensino fundamental e ensino médio do Centro Educacional Leonardo da Vinci, situado na Av. W4 SEUP – Sul, Quadra 703, Conjunto "B", Brasília – DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Centro Educacional Leonardo da Vinci, situado na Av. W/4 SEUP- Sul, Quadra 703, Conjunto "B", Brasília – DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, encaminhou para apreciação, sua Proposta Pedagógica, organização curricular e Regimento Escolar, em cumprimento ao que determina o art. 200 da Resolução 2/98 – CEDF.

O Centro Educacional em referência foi reconhecido pela Portaria 28/80 – SEC, estando credenciado por força do art. 192 da Resolução 2/98 - CEDF.

O Centro Educacional oferece a Educação Básica tendo sido o ensino fundamental autorizado pela Portaria n.º 55/91 – SE e o 2º grau, hoje ensino médio, autorizado pela Portaria n.º 43/77 – SEC.

O Regimento Escolar (fls. 41 a 64), após algumas reformulações necessárias foi considerado aprovado por atender aos dispositivos legais.

<u>ANÁLISE</u> – O Centro Educacional oferece o ensino fundamental estruturado em 8 anos contínuos em regime seriado e tem como objetivo "favorecer o desenvolvimento integral e harmonioso da criança e do pré-adolescente, assim como a sondagem de aptidões, exercício consciente da cidadania e o prosseguimento dos estudos". O ensino médio está estruturado em três séries de estudos contínuos e tem como objetivo "a formação integral do adolescente para o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização e preparação para o trabalho e o exercício consciente da cidadania, assim como a preparação para o prosseguimento dos estudos".

A Proposta Pedagógica (fls. 65 a 87) foi elaborada atendendo às disposições do art.158 da Resolução n.º 2/98 – CEDF, porém sua formatação não segue a ordem da mencionada Resolução.

Os fins e princípios norteadores de sua prática pedagógica permeiam toda a Proposta Pedagógica, porém encontram-se mais detalhados no item "Fundamentos Teóricos do Processo Ensino-Aprendizagem" (fls. 70 a 81). Os fundamentos ético-políticos, epistemológicos e educacionais são os eixos condutores que orientam toda a organização, planejamento, execução e a avaliação do processo educacional. A instituição fundamenta sua base teórica nos pressupostos de Piaget, Vigotsky e Wallon, com o "compromisso de educar sujeitos pensadores, questionadores e críticos".

TANKS VEHILL

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A avaliação "é vista como parte do processo ensino-aprendizagem e não algo a ser vivenciado após o aprendizado", tomando como base a seguinte reflexão: "o que, como, quando, para que e para quem avaliar".

Quanto ao aperfeiçoamento e à atualização dos recursos humanos, a instituição proporciona meios para que o corpo docente, equipe técnica-pedagógica e funcionários participem de curso a distância, encontro de psicopedagogos, congressos de educação, reuniões de estudos mensais, cursos de capacitação em áreas específicas, palestras, etc.

A instituição optou pela elaboração de Projetos de Integração Curricular e Projetos Setoriais. Consta desses projetos a estratégia para o desenvolvimento do currículo, os objetivos e conteúdos para cada componente curricular e a forma de interação entre os temas transversais e as partes do currículo. Eles definem, também, a metodologia adotada e as estratégias para assegurar a interdisciplinaridade e a contextualização. Estes projetos não estão anexados à Proposta Pedagógica, o que, conforme a Resolução 2/98 – CEDF, art. 158, não precisam ser encaminhados ao órgão normativo.

A instituição optou pelo modelo de gestão participativa, pois ela envolve todos os que lá trabalham numa " busca constante pela melhoria da qualidade do ensino através da tomada participativa de decisões nos assuntos financeiros, administrativos e pedagógicos" (fl. 76).

Quanto às organizações curriculares, somente agora estão sendo submetidas à apreciação deste Conselho, uma vez que não foram apresentadas em novembro de 1998, conforme previa o art. 200 da Resolução 2/98 – CEDF.

A organização curricular do ensino fundamental (fl.83) contempla a base nacional comum e a parte diversificada, composta por Língua Estrangeira Moderna, Filosofia (para os alunos até a 6ª série) e Introdução à Informática (para os alunos de 1ª a 4ª série). Os módulos/aula têm duração de 50 minutos com módulos de 40 semanas e 25 h/a semanais, totalizando 833 horas por série. Os temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento. Horário de funcionamento: matutino – 7h30 às 12h e vespertino – 13h45 às 18h15.

A organização curricular do ensino médio (fl. 84) contempla a base nacional comum e a parte diversificada, composta por Língua Estrangeira Moderna. O módulo/aula tem duração de 50 minutos com módulos de 40 semanas e carga horária semanal de 29 h/a , perfazendo um total de 966 horas por série. Os temas transversais e a preparação para o trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento. Os estudos de Sociologia e Filosofia permearão todos os componentes curriculares com maior ênfase na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias. Horário de funcionamento : 7h15 às 12h30.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por :

a) Aprovar a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, que constituem anexos deste parecer, do Centro Educacional Leonardo da Vinci, localizado na Av. W4 SEUP-Sul, Quadra 703, Conjunto "B", Brasília-DF e mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

b) validar os atos escolares praticados até a presente data de acordo com a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 1º de novembro de 2000

LÚCIA MARIA NOCE LAMAS Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 1º.11.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer n.º 209/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

Curso: Ensino Fundamental **Módulo:** 40 semanas

Turno: Matutino/Vespertino

PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/SÉRIE							
PARTES DO CURRICULO	AREAS DE CONNECTIVIENTO		2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	6	6	6	6
	Educação Artística	X	X	X	X	1	1	1	1
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
BASE NACIONAL	Estudos Sociais (Hist. e Geog.)	X	X	X	-	-	-	-	-
COMUM	História	-	-	-	X	3	3	2	2
	Geografia	-	-	-	X	2	2	2	2
	Ciências	X	X	X	X	3	3	4	4
	Matemática	X	X	X	X	5	5	6	6
PARTE	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	2	2	2	2
	Filosofia	X	X	X	X	1	1	-	-
DIVERSIFICADA	Introdução à Informática	X	X	X	X	-	-	-	-
TOTAL SEMANAL DE MÓDULO/AULA		25	25	25	25	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE		833	833	833	833	833	833	833	833

Obs.: - Os temas transversais: saúde, sexualidade, vida familiar, ética, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagem serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento.

- Módulo/aula duração de 50min.
- Horário de funcionamento: <u>Matutino</u>: 7h30 às 12h e <u>Vespertino</u>: 13h45 às 18h15.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo do Parecer n.º 209/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Turno: Matutino/Vespertino

PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL/SÉRIE			
CURRICULO	CONHECIMENTO		1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	4	
		Redação	2	1	1	
		Educação Artística	1	1	1	
		Educação Física	1	1	1	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	3	3	3	
		Geografia	2	2	2	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	4	3	3	
		Física	3	4	4	
		Química	3	4	4	
		Matemática	4	4	4	
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna			2	2	2	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULO/AULA			29	29	29	
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE			966	966	966	

Obs.: - Os temas transversais: saúde, sexualidade, vida familiar, ética, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagem serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento.

- Módulo/aula duração 50min.
- Horário de funcionamento: Das 7h15 às 12h30.
- Os estudos de Sociologia e Filosofia, conhecimentos necessários ao exercício da cidadania, permearão todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, com maior ênfase na área das Ciências Humanas e suas Tecnologias.